

PROCESSO SEI Nº: 6024.2018-0004829-4 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS - MG NOME DA OSC: ASSORAVIM - Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros NOME FANTASIA: CCA ASSORAVIM TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes - Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2017/0003162-4 - EDITAL: 193/SMADS/17 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 285/ SMADS/18 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Michelle Corelli Inhuma - RF. 858.861-9 DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 01/08/2020. PERÍODO DO RELATÓRIO: **Janeiro/2022 a Junho/2022. Fica **NOTIFICADA a OSC ASSORAVIM - Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros**, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 29.05.20, delibera pela: (X) APROVAÇÃO DAS CONTAS São Paulo, 10 abril de 2024. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Eliana Barretto Costa da Silva – R.F. 850.976.0 - Comissão de Monitoramento e Avaliação: Daiane de Oliveira Toalhares – R.F. 785.412-9 - Comissão de Monitoramento e Avaliação: Samuel Dias Ribeiro - RF. 883.141-6.**